



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** Solicitação Protocolada no Coren-PI sob número 8786/19, resolve:

**CONSIDERANDO** afastamento temporário do conselheiro, Dr. Antônio Francisco Luz Neto por motivos de procedimento cirúrgico, resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-PI nº 475/2019;

**Art. 2º** - Designar o conselheiro **Dr. João Paulo Ferreira de Castro**, para emitir Parecer Técnico quanto ao credenciamento junto a planos de saúde de enfermeiros amparados legalmente e eticamente no atendimento em consultórios de enfermagem, bem como na especialidade de Acupuntura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de janeiro de 2020

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária